



Gallagher

Insurance | Risk Management | Consulting

POLÍTICA GLOBAL DE PRESENTES E ENTRETENIMENTO

Maio de 2024



SOMENTE PARA
USO INTERNO



VISÃO GERAL DA POLÍTICA DE P&E

A Gallagher reconhece que presentes e entretenimento nos negócios são trocados para encorajar relacionamentos de trabalho sólidos, com clientes existentes e potenciais, operadoras de seguros, fornecedores e outros parceiros de negócios, e que patrocínios e doações de caridade contribuem para nossa comunidade e ajudam a estabelecer uma boa reputação. No entanto, dar ou receber presentes ou entretenimento, fazer doações de caridade ou envolver-se em patrocínios, não são atividades apropriadas se criarem um senso de obrigação, derem a impressão de que a Gallagher pode ser tendenciosa ou ter a intenção de influenciar indevidamente as decisões de negócios.

A presente Política de P&E estabelece as expectativas e regras da Gallagher para a sua conduta em relação a dar e receber presentes e entretenimento de parceiros de negócios, fazer doações de caridade e participar de patrocínios. A Política de P&E reforça nosso compromisso de manter o mais alto padrão de ética nos negócios, conforme estabelecido nos Padrões Globais de Conduta Empresarial da Gallagher, e nos ajuda a cumprir as leis antissuborno e anticorrupção aplicáveis, incluindo, entre outras, a Lei sobre práticas de corrupção no exterior dos EUA, de 1977, e a Lei Anticorrupção do Reino Unido, de 2010.

PRESENTES E ENTRETENIMENTO DA GALLAGHER PARA OS SEUS EMPREGADOS

Observe que a presente Política de P&E não se aplica ao recebimento de presentes ou entretenimento dados pela Gallagher para seus próprios funcionários. No entanto, você deve estar ciente de que pode haver consequências fiscais para você, pessoalmente, se receber:

- Presentes ou entretenimento da Gallagher, inclusive se você receber ingressos patrocinados pela Gallagher para eventos esportivos ou outros. Consulte [a Política de ingressos para eventos da Gallagher](#) no Gallagher One, em caso de dúvidas.
- Vales-presente ou outras formas equivalentes a dinheiro de prêmios ou reconhecimento/apreciação de seu gerente ou outros membros da equipe.

Alguns prêmios em bens tangíveis e viagens de incentivo também podem ser considerados renda tributável adicional para os funcionários. Consulte os departamentos financeiro ou de folha de pagamento da Gallagher se tiver dúvidas a esse respeito.

DEFINIÇÕES

Para os fins da presente Política de P&E:

- **PARCEIRO DE NEGÓCIOS** significa clientes, vendedores, fornecedores, (res)seguradores, intermediários e quaisquer outras partes externas, existentes ou potenciais, que colaboram ou esperam colaborar com a Gallagher, ou seus empregados ou agentes. Não estão incluídas outras empresas ou empregados da Gallagher.
- **ENTRETENIMENTO** significa uma ocasião em que: (a) tanto a Gallagher quanto os colegas parceiros de negócios comparecem ao evento; (b) tanto a Gallagher quanto um parceiro de negócios paga para ambas as partes comparecerem e (c) há uma oportunidade para discussões de negócios. Entretenimento pode incluir refeições ou participação em eventos esportivos, musicais ou eventos culturais. Se forem dados ingressos ou entradas para um evento sem que haja a presença nem da Gallagher nem dos colegas parceiros de negócios no evento, isso deverá ser tratado como um presente, e não como entretenimento.
- **PRESENTE** significa qualquer item de valor dado deliberadamente a uma parte específica externa à Gallagher, sem pagamento em troca. Não inclui prêmios sorteados aleatoriamente (por exemplo, rifas), nem ofertas feitas como remuneração, nem brindes feitos a empregados. Para mais informações sobre presentes para empregados, consulte as políticas de viagens e despesas de sua empresa, ou o departamento financeiro/de folha de pagamento de sua empresa.
- **FUNCIÓNÁRIO DO GOVERNO** é um termo amplo, que inclui, mas não se limita ao seguinte, em relação a um governo nacional ou estrangeiro ou uma organização pública internacional:
 - » Empresa pública;
 - » Diretores e funcionários de órgãos e instituições em que o Governo possui participação majoritária;
 - » Diretores e colaboradores de empresas comerciais majoritariamente estatais ou controladas pelo governo, como certos hospitais e escolas;
 - » Diretores e colaboradores de empresas públicas;
 - » Pessoas que representam um governo em exercício oficial da função;
 - » Políticos ou candidatos a cargos políticos;
 - » Diretores, funcionários ou representantes de organizações internacionais públicas, como do Banco Mundial ou das Nações Unidas; ou
 - » Qualquer pessoa que atue sob delegação de autoridade de um governo, para desempenhar responsabilidades governamentais, incluindo qualquer pessoa privada que atue temporariamente na qualidade de funcionário para, ou em nome de, qualquer um dos itens anteriores (como um consultor contratado por uma agência governamental).

Se você não tiver certeza se uma pessoa física ou jurídica é um funcionário ou órgão público, entre em contato com o responsável pelo compliance local para obter orientações.

- **UMA ENTIDADE PÚBLICA** é: (a) qualquer governo nacional, estadual, provincial, municipal ou local; ou (b) qualquer departamento, agência ou outra instrumentalidade de um governo nacional, estadual, provincial, municipal ou local.
- **PATROCÍNIO** é o ato de apoiar um evento, atividade, pessoa ou organização financeiramente ou por meio do fornecimento de produtos ou serviços, com a intenção de obter uma vantagem comercial.

REGRAS GERAIS

OS PRESENTES E ENTRETENIMENTO DEVEM SER:

- Modestos, pouco frequentes e razoáveis sob as circunstâncias;
- Livres de qualquer intenção de influenciar indevidamente as decisões de negócios; e
- Consistente com os Padrões globais de conduta empresarial da Gallagher e com a Política de Viagens e Despesas da sua região.

AS DOAÇÕES E OS PATROCÍNIOS DEVEM SER:

- Livres de qualquer intenção de influenciar indevidamente as decisões de negócios; e
- Consistente com os Padrões globais de conduta empresarial da Gallagher e com a Política de Viagens e Despesas da sua região.
- O pagamento das doações pela Gallagher é regido pelo Manual de Políticas Financeiras. Além disso, para patrocínios, entre em contato com a equipe de marketing ([Contribuições e doações](#)).

PRESENTES, ENTRETENIMENTO, DOAÇÕES E PATROCÍNIOS:

- Não devem ter a aparência de suborno, pagamento ou empréstimo indevido;
- Não devem estar vinculados a uma concessão, retenção ou manutenção específicas de negócios;
- Não devem incluir nenhum transporte ou acomodação fora da cidade;
- Não devem ser de natureza sexual ou ilegal;
- Não devem ser oferecidos ou aceitos por, ou através de, outra parte, para driblar a presente ou qualquer outra Política de P&E Política da Gallagher; e
- Não devem envolver outra atividade que, se tornada pública, lançaria uma luz desfavorável à Gallagher.

Lembre-se, você não deve oferecer, fazer ou aceitar presentes, entretenimento ou doações, ou entrar em uma relação de patrocínio, através de outra parte, a fim de driblar os [Padrões globais de conduta empresarial da Gallagher](#), ou esta ou qualquer outra política da Gallagher.

MATRIZ DE REQUISITOS

Os padrões a seguir aplicam-se à Gallagher globalmente, salvo se seu diretor de compliance local ou regional tenha implementado uma Política de P&E ou um conjunto de regras mais rigoroso. Você pode encontrar essas regras mais rígidas no adendo da Política de presentes e entretenimento P&E:

	REQUISITOS	LIMITE OU TETO MONETÁRIO
Contribuições de caridade	<p>Contribuições de caridade só podem ser feitas em conformidade com o Manual de política financeira (Contribuições e Doações).</p> <p>As contribuições de caridade não podem conferir nenhum benefício pessoal a qualquer indivíduo, mesmo que a organização beneficiária seja uma instituição de caridade, atlética ou cultural de boa-fé.</p>	Não aplicável.
Presentes a funcionários do governo	<p>Você deve ter cuidado extra ao dar presentes a funcionários do governo, devido ao maior risco de suborno ou corrupção, e ao maior risco de aparência de impropriedade.</p> <p>Os presentes não podem consistir em dinheiro ou equivalentes a dinheiro, como vales-presente, cartões de débito ou cheque, ou vouchers.</p> <p>Você está proibido de dar presentes se forem solicitados pelo destinatário.</p>	US\$30 ou menos por ano, por funcionário do governo, salvo se um funcionário do governo tenha notificado você de que há limites mais baixos para presentes aplicáveis a esse funcionário, caso em que esse valor mais baixo servirá como limite.
Entretenimento a funcionários do governo	<p>Você deve ter cuidado extra ao propiciar entretenimento a funcionários do governo, devido ao maior risco de suborno ou corrupção, e ao maior risco de aparência de impropriedade.</p> <p>Você está proibido de convidar cônjuges, companheiros(as), filhos ou outros terceiros para um evento de entretenimento, salvo se a presença deles seja apropriada e consistente com o objetivo comercial do entretenimento.</p>	Entretenimento a funcionários do governo deve ser aprovado antecipadamente pelo Departamento de Compliance. Entre em contato com o seu Diretor de Compliance ou pelo e-mail gallagherethicsandcompliance@aig.com
Presentes de parceiros de negócios (que não sejam funcionários do governo)	<p>Você está proibido de solicitar presentes.</p> <p>Observe que os presentes que você recebe podem ser considerados renda tributável para você individualmente. Consulte os departamentos financeiro ou de folha de pagamento da Gallagher em caso de dúvidas.</p> <p>Quando você é apoiado por uma equipe, sempre que possível, você deve compartilhar o presente com sua equipe.</p>	Valor total de US\$ 300 ou menos por ano, por parceiro de negócios, salvo se um parceiro de negócios tenha notificado você de que há limites mais baixos para os presentes que ele está autorizado a fornecer; nesse caso, esse valor mais baixo servirá como limite.

	REQUISITOS	LIMITE OU TETO MONETÁRIO
Presentes para parceiros de negócios (que não sejam funcionários do governo) (exceto eventos de equipe patrocinados pela Gallagher)	<p>Você está proibido de dar presentes se forem solicitados pelo destinatário.</p> <p>Os presentes não podem consistir em dinheiro ou equivalentes a dinheiro, como vales-presente, cartão-presente, cartões de débito ou cheques, ou vouchers, exceto conforme disposto abaixo em relação a sorteios.</p>	Valor total de US\$ 300 ou menos por ano, por parceiro de negócios, salvo se um parceiro de negócios tenha notificado você de que há limites mais baixos para ele, caso em que esse valor mais baixo servirá como limite.
Presentes em forma de cartões-presente para sorteios de parceiros de negócios que não sejam funcionários do governo	Você pode fornecer cartões-presente para sorteios organizados ou presenciados por parceiros de negócios.	Para presentes em forma de cartões-presente para sorteios, você não pode presentear mais de US\$ 300 em cartões-presente para qualquer parceiro de negócios, salvo se o sorteio se qualificar como doação dedutível de impostos, de acordo com o código tributário de sua jurisdição.
Presentes em forma de ingressos para eventos de equipes oficiais patrocinadas pela Gallagher para parceiros de negócios que não sejam funcionários do governo	<p>Você pode dar ingressos para eventos de equipes oficiais patrocinadas pela Gallagher. Encontre uma lista de eventos de equipes oficiais patrocinadas pela Gallagher aqui.</p> <p>Você está proibido de dar presentes se forem solicitados pelo destinatário.</p>	Não aplicável.
Entretenimento para parceiros de negócios que não sejam funcionários do governo (exceto eventos de equipes patrocinadas pela Gallagher)	<p>Você está proibido de solicitar entretenimento.</p> <p>Você está proibido de fornecer entretenimento, se solicitado pelo destinatário.</p> <p>Você pode oferecer, dar ou receber refeições e outros entretenimentos de parceiros de negócios para fins comerciais legítimos.</p> <p>Você está proibido de convidar cônjuges, companheiros(as), filhos ou outros terceiros para um evento de entretenimento, salvo se a presença deles seja apropriada e consistente com o objetivo comercial do entretenimento.</p>	<p>Não aplicável, salvo se: (a) o parceiro de negócios tenha avisado você de que está sujeito a limites de teto para entretenimento; ou</p> <p>(b) exista um limite de teto inferior determinado pela política de presentes e entretenimento, se houver, ou pela Política de Viagens e Despesas, da sua região.</p> <p>O entretenimento com valor total superior a 500 USD por parceiro de negócios deverá ser examinado quanto à conformidade com as Regras Gerais desta Política.</p> <p>Veja abaixo as despesas de viagem de empregados da Gallagher relacionadas ao entretenimento de parceiros de negócios.</p>

	REQUISITOS	LIMITE OU TETO MONETÁRIO
Entretenimento em forma de ingressos para eventos de equipes oficiais patrocinadas pela Gallagher para parceiros de negócios que não sejam funcionários do governo	<p>Você pode levar parceiros de negócios para eventos de equipes oficiais patrocinadas pela Gallagher. Encontre uma lista de eventos de equipes oficiais patrocinadas pela Gallagher aqui.</p> <p>Você está proibido de convidar cônjuges, companheiros(as), filhos ou outros terceiros para um evento de entretenimento, salvo se a presença deles seja apropriada e consistente com o objetivo comercial do entretenimento.</p> <p>Se você não tiver certeza se um cônjuge, companheiro(a) ou convidado se qualifica, entre em contato com o responsável pela compliance do local para obter orientação.</p>	Não aplicável.
Entretenimento para parceiros de negócios que não sejam funcionários do governo - eventos do setor e viagem patrocinada	<p>Você está proibido de solicitar entretenimento.</p> <p>De tempos em tempos, os empregados da Gallagher são convidados a juntar-se a operadoras de (res)seguros ou outros parceiros de negócios em viagens patrocinadas e eventos relacionados ao setor.</p> <p>Você está proibido de receber pagamento ou reembolso por hospedagem relacionada a entretenimento e outras despesas de viagem de um parceiro de negócios.</p>	Você pode desembolsar despesas de viagem razoáveis para viagens aprovadas, conforme autorizado pela política de viagens e despesas de sua empresa.
Requisitos de patrocínio	Entre em contato com o departamento de marketing para qualquer solicitação de patrocínio.	
Contribuições políticas	Proibidas. Consulte o Manual de política financeira (Contribuições e Doações) para mais informações.	

É necessária a aprovação prévia por escrito de seu diretor de compliance regional, bem como de seu supervisor, para quaisquer presentes ou entretenimento propostos que excedam os limites acima. Exceções serão concedidas apenas em circunstâncias limitadas.

Lembre-se de que as despesas com presentes e entretenimento, doações de caridade e patrocínio serão reembolsadas apenas se estiverem em conformidade com esta Política de P&E, e de acordo com as políticas de viagens e despesas aplicáveis ao seu negócio e localização geográfica.

Consulte [as perguntas frequentes sobre a política de presentes e entretenimento](#) para obter informações adicionais.

CUMPRIMENTO DESTA POLÍTICA DE P&E

O descumprimento desta Política de P&E pode resultar em ação disciplinar, incluindo rescisão do contrato de trabalho, bem como consequências legais significativas para você e para a Gallagher.

Você deve entrar em contato com um dos recursos abaixo imediatamente se tomar conhecimento de: (a) uma violação, efetiva ou potencial, desta Política de P&E; ou (b) uma promessa de benefício ou uma ameaça relacionada a uma solicitação de contribuição.

Em caso de conflito entre esta Política de P&E e a [Política de ingressos/destaques para eventos](#) e [FAQs](#), esta Política de P&E prevalecerá.

RECURSOS ADICIONAIS

Divisões e localizações geográficas podem adotar procedimentos e protocolos complementares de acordo com esta política. As equipes regionais de Compliance, Jurídica, Financeira ou de Tesouraria comunicarão essas adesões complementares, se aplicável.

Políticas corporativas e materiais de orientação relacionados a esta política incluem:

[Perguntas frequentes sobre a Política de P&E](#)

[Política de ingressos/destaques para eventos](#)

[Perguntas frequentes sobre a Política de ingressos para eventos](#)

[Política de contribuições e doações](#)

[Política Global Antissuborno E Anticorrupção](#)

[Política Global Anticorrupção Da Gallagher](#)



FAÇA-SE OUVIR

Em caso de dúvidas ou preocupações, ou se tomar conhecimento de uma violação efetiva ou potencial a esta política, entre em contato com um dos recursos a seguir.

Departamento de Compliance e-mail
GallagherEthicsandCompliance@ajg.com

Linha Direta de Ética e Conformidade da Gallagher
<https://gallagher.ethicspoint.com>

Você também pode entrar em contato com o responsável pelo departamento de Compliance local ou com a [Diretoria de Compliance](#).



Gallagher

Insurance | Risk Management | Consulting

